

NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 13
PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO DE
COMPROMISSOS AMBIENTAIS

NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 13**PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO DE COMPROMISSOS AMBIENTAIS**

SUMÁRIO

1. OBJETO.....	2
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	2
3. ESCOPO E MÉTODOS	2
4. RELATÓRIOS DE ANDAMENTO	5
5. PERÍODO DE VALIDADE	6
6. ORGÃOS INTERVENIENTES E RESPONSABILIDADES	6
7. CUSTOS.....	6

1. OBJETO

Esta Norma Ambiental VALEC destina-se a orientar e especificar o conjunto de procedimentos mínimos que devem ser observados no acompanhamento da execução /implantação dos Planos Básicos ou dos Projetos Executivos Ambientais, das Normas Ambientais da VALEC, do atendimento das condições estabelecidas nas licenças ambientais, na verificação da eficácia das providências tomadas, as formas de registrá-las e, assim, contribuir para o bom desempenho da gestão ambiental do empreendimento.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

As Normas Ambientais VALEC – NAVAs – juntamente com os Planos Básicos Ambientais (PBAs) e as exigências constantes das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), de Supressão da Cobertura Vegetal (LSV) e de Operação (LO) introduzem um número elevado de obrigações diversificadas, que devem ser atendidas satisfatoriamente e tempestivamente pela VALEC e por suas contratadas.

3. ESCOPO E MÉTODOS

A fiscalização ambiental deverá:

- Ter conhecimento pleno dos projetos e estudos ambientais para prestar quaisquer tipos de informações técnico-administrativas quando solicitadas;
- Orientar permanentemente a executante responsável pela execução das obras;
- Participar na solução de problemas de qualquer natureza (ocorrendo nos meios físico, biótico e/ou antrópico), que eventualmente possam surgir e que possam prejudicar o bom andamento da obra e objetivos do empreendimento;
- Elaborar estudos técnico-econômicos de eventuais alterações e/ou complementações ao projeto dos serviços supervisionados;
- Verificar as autorizações legais para a execução da obra, incluindo registros no CREA, licenças ambientais, etc;
- Verificar o cumprimento das diretrizes ambientais estabelecidas;
- Elaborar os relatórios de acompanhamento das atividades ambientais.

A fiscalização deverá preparar programas de acompanhamento semelhantes aos apresentados nos quadros 3.1 (Acompanhamento das Licenças Ambientais); 3.2 (Controle das Licenças Recebidas) e 3.3 (Controle da Execução dos Planos Básicos – ou Executivos - Ambientais), para garantir o cumprimento dos compromissos específicos de cada um dos trechos e/ou de suas instalações.

Quadro 3.1 Acompanhamento de Licenças Ambientais

O quadro proposto (ver anexo) para o acompanhamento das Licenças é essencialmente um quadro de planejamento e verificação, onde:

- **Trecho ou Instalação:** refere-se ao trecho ferroviário, ou à instalação de apoio da ferrovia, ou de instalações da construtora cujas licenças devem ser verificadas.
- **Responsável pelo Empreendimento:** VALEC, nos casos de trechos e de terminais, empreiteiras no caso de instalações de apoio à construção.
- **Quadros das Licenças** (LP; LI e LSV): devem ser preenchidos com as datas planejadas e executadas para cada uma das etapas, até o completo atendimento das exigências.
- As colunas de datas para “**exigências 2**” referem-se aos itens cujos atendimentos não tenham sido considerados satisfatórios da primeira vez.

Quadro 3.2 Controle das Licenças Recebidas

O quadro proposto (ver anexo) destina-se ao controle do atendimento das condições estabelecidas pelo órgão licenciador ao emitir cada uma das licenças necessárias para a realização do empreendimento. No quadro:

- **Licença**: registrar o tipo da licença (p. ex.: LI; ou LO; etc);
- **Vencimento**: data de vencimento da validade da licença. Se possível, deve ser dado grande destaque para o registro, usando fonte de grande dimensão, colorida.
- **Trecho ou Instalação**: refere-se ao trecho ferroviário, ou à instalação de apoio da ferrovia, ou de instalações da construtora cujas licenças devem ser verificadas.
- **Número da Licença, Data da Emissão e Prazo de Validade**: são auto-explicativos.
- **Condicionantes**:
 - ✓ A relação dos condicionantes deve ser feita usando como número de referência o mesmo número que a condição recebe na Licença emitida pelo organismo ambiental.
 - ✓ Como “**Discriminação**” deve ser registrado um título que permita reconhecer o assunto, usando até 4 palavras.
 - ✓ As colunas de datas para “**Atendimento 2**” referem-se aos itens cujos atendimentos não tenham sido considerados satisfatórios da primeira vez.
 - ✓ A coluna “**Responsável**” deve ser preenchida com o nome da empresa responsável pelo atendimento, podendo ser ou a VALEC, ou um de seus contratados, ou um de seus conveniados.

Quadro 3.3 Controle da Execução dos Planos Básicos Ambientais (PBAs) (ou Planos Executivos, quando for o caso)

O quadro proposto (ver anexo) identifica:

- O nome e o número do PBA
- O tipo da Licença Ambiental (LP; LI; LSV; LO) e seu número;
- Os organismos de cuja participação o PBA depende;
- Os investimentos necessários à execução do PBA;
- Relação dos Órgãos já conveniados, valor dos convênios e sua situação (datas dos eventos);
- Relação das empresas contratadas, valor dos contratos e situação dos contratos (datas dos eventos);
- Cronograma Físico, de barras, das principais tarefas, em que os “períodos” precisam ser explicitados (semanas? meses? trimestres?) e em que cada tarefa

precisa estar representada pelas barras de “planejado” e “executado”, indicando o percentual estimado de avanço.

Quadro 3.4. Informações Técnicas

As indicações existentes no quadro proposto são suficientes para proporcionar o correto preenchimento.

Quadro 3.5. Controle dos Serviços de Arqueologia

- **Data de Referência:** É a data do levantamento a qual o relatório se refere;
- **Órgão de pesquisa conveniado:** Nome do órgão conveniado pelo IPHAN;
- **Convênios e Aditivos:** Registrar o nº do instrumento (convênio ou aditivo); a data da assinatura; o valor global conveniado e os dados dos valores realizados até a data de referência;
- **Situação no trecho:** registrar no diagrama unifilar os trechos em fase de pesquisa; os trechos interditados para salvamento de sítios promissores e os trechos liberados para as atividades de construção.

4. RELATÓRIOS DE ANDAMENTO

O acompanhamento ambiental adequado deverá ser documentado em relatórios de andamento que deverão ser apresentados mensalmente à SUPRO/VALEC, que os repassará aos órgãos licenciadores (IBAMA; OEMAs)¹.

O objetivo do relatório de andamento é fornecer informações sobre o andamento dos serviços, o cumprimento do cronograma previsto, a descrição das atividades no período a que se refere o relatório, bem como a análise e a proposta de soluções para eventuais dificuldades surgidas no desenrolar dos trabalhos. Deverá conter:

- **Parte A:** Informações gerais sobre dados contratuais (datas, valores, objeto do contrato, rodovia, trecho, etc.), bem como um mapa esquemático do trecho em obras indicando o diagrama linear do segmento, as áreas críticas (acampamentos, usinas, fontes de material de construção, botaforas, etc.) e as de relevância ambiental (parques, reservas, biótopos, corpos d’água, etc.), bem como a localização dos pontos de execução dos PBAs;
- **Parte B:** Quadros de Acompanhamento do Licenciamento Ambiental (3.1 e 3.2), com os comentários que se fizerem necessários para o perfeito entendimento ou para o registro de novos eventos;
- **Parte C:** Informações técnicas sobre o andamento dos PBAs que não se relacionam diretamente com as atividades de construção, usando os quadros de

controle dos PBAs (3.3 e 3.4) e os comentários que se o OEMA: Órgão Estadual de Meio Ambiente. fizerem necessários para o perfeito entendimento, ou para o registro de novos eventos;

- **Parte D:** Serviço de arqueologia. Registro do andamento segundo o Quadro 3.5
- **Parte E:** Anexos incluindo correspondências relevantes recebidas e expedidas, e outros documentos julgados de interesse.

5. PERÍODO DE VALIDADE

Esta NAVA terá validade durante a construção da Ferrovia Norte-Sul.

6. ORGÃOS INTERVENIENTES E RESPONSABILIDADES

a) VALEC

A VALEC é o empreendedor e responsável pela execução e manutenção das obras obedecendo esta NAVA, bem como todas as outras que fazem parte dos projetos voltados à implantação da Ferrovia Norte-Sul. É o órgão contratante e principal fiscal da aplicação desta NORMA. A VALEC poderá contratar consultores para serviços especializados e de apoio, visando à boa execução de seus Planos, Projetos e Obras, e a eles delegar a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, bem como de atestar a conformidade com a qualidade ambiental esperada.

b) IBAMA e Órgãos de Licenciamento Ambiental Estaduais

O IBAMA e os organismos estaduais de licenciamento ambiental são os responsáveis pelas atividades de licenciamento, conforme definidas pela Resolução 237/97, e pela fiscalização dos atendimentos das condições estabelecidas nas licenças concedidas (Licenças Prévia; de Instalação e de Operação), bem como pelas suas renovações.

c) Terceiros Contratados

Empresas responsáveis pelos serviços de supervisão e controle de qualidade das obras; fornecedores de mudas e/ou sementes, empresas responsáveis pelos plantios e pela manutenção da vegetação.

7. CUSTOS

Os custos deste programa estarão incluídos nos orçamentos (quantidades e preços unitários) previstos para a supervisão e fiscalização de cada um dos trechos à medida que forem sendo construídos.

**VALE
C**
TABELA 3.1 - ACOMPANHAMENTO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FNS

Trecho ou Instalação:				Responsável pelo Empreendimento a Licenciar:							
Licença Prévia: Órgão Emissor:											
Requerimento		TDR		Atendimento		Concessão		Exigências 1		Exigências 2	
Data prev.	Data exec.	Data prev.	Data exec.	Data prev.	Data exec.	Data prev.	Data exec.	Data prev.	Data exec.	Data prev.	Data exec.
Licença de Instalação: Órgão Emissor:											
Requerimento		TDR		Atendimento		Concessão		Exigências 1		Exigências 2	
Data prev.	Data exec.	Data prev.	Data exec.	Data prev.	Data exec.	Data prev.	Data exec.	Data prev.	Data exec.	Data prev.	Data exec.
Licença de Supressão da Camada Vegetal: Órgão Emissor:											
Requerimento		TDR		Atendimento		Concessão		Exigências 1		Exigências 2	
Data prev.	Data exec.	Data prev.	Data exec.	Data prev.	Data exec.	Data prev.	Data exec.	Data prev.	Data exec.	Data prev.	Data exec.

VALECTABELA 3.2 - CONTROLE DO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NAS LICENÇAS**FNS****LICENÇA:** _____ **VENCIMENTO:** _____

Trecho ou Instalação:		Nº da Licença:					
Data da Emissão:		Prazo de Validade:					
CONDICIONANTES:							
Condição		Atendimento 1			Atendimento 2		
Nº	Discriminação	Responsável	Data Prev.	Data Exec.	Responsável	Data Prev.	Data Exec.

VALEC TABELA 3.3 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS PLANOS BÁSICOS AMBIENTAIS FNS

Licença: (Tipo e Número)		Trecho ou Instalação:						
Nome e Número do PBA:								
Órgãos Participantes:		Investimentos Previstos:						
1. CONVÊNIOS		DATAS						
Órgãos	Valores R\$	Assinatura	Eficácia	Prev. de Conclusão	Prorrogação	Encerramento		
2. CONTRATOS		DATAS						
Empresas	Valores R\$	Assinatura	Eficácia	Prev. de Conclusão	Prorrogação	Encerramento		
3. AVALIAÇÕES DE ANDAMENTO (Cronograma Físico)								
Nº	TAREFAS	PERÍODOS						
		1	2	3	4	5	6	7
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								

Tabela 3.4 – REGISTRO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Trecho _____ Nº do Relatório: _____ Período:	Segmento: Estaca _____ à Estaca _____ Km _____ ao Km _____ Página:		
Descrição da Medida Ambiental prevista pelo Plano Básico Ambiental (PBA):			
Caráter de Execução:			
<input type="checkbox"/> Execução como previsto	<input type="checkbox"/> Execução de serviços não previstos nos PBA's		
<input type="checkbox"/> Execução com alterações	<input type="checkbox"/> Medida eliminada		
Executada em _____ %	<input type="checkbox"/> Medida concluída		
Registro fotográfico:			
Descrição do local:			
Descrição de Impactos Ambientais observados	Previsto	Não previsto	Possíveis Causas

Situação do trecho

Trecho: _____ Km _____ Km _____ Órgão de pesquisa conveniado: _____ _____	CONVÊNIOS E ADITIVOS			
	Nº	DATA ASSINATURA	VALOR GLOBAL	REALIZADO ATÉ A DATA VALOR %

Km	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Pesquisa feita																				
Em salvamento																				
Liberado para obra																				

Km	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Pesquisa feita																				
Em salvamento																				
Liberado para obra																				